



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 14/2019,
DE 31 DE MAIO DE 2019**

Altera a Resolução CS nº 2/2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23149.002621/2018-86, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 59ª. Reunião Ordinária de 31/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Resolução CS 2/2011 que vigorou com o teor abaixo:

~~Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus de Alegre, com oferta inicial de 40 (quarenta) vagas para o semestre 2011/1, com regime de entrada anual, no turno noturno.~~

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus de Alegre, com oferta inicial de 40 (quarenta) vagas para o semestre 2011/1, com regime de entrada anual, no turno integral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela
Reitor – Ifes
Presidente do Conselho Superior